



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 23 de setembro 2026 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 971. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

**Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº.
66.232.547/0001-20**

PORTARIA Nº 115 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

**“Dispõe sobre designação de responsável pela
secretaria que menciona e da outras providências”**

*O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso
II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,*

Considerando a portaria 105 de 31 de agosto de 2026 que versa sobre a exoneração da
Secretária de Administração;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos
serviços públicos municipais vinculados a secretaria municipal de administração,
especialmente aqueles relacionados a gestão administrativa, pessoal, processos e demais
atribuições inerentes a respectiva pasta.

Resolve:

Art. 1º - Fica o servidor **Douglas da Silva Pereira**, inscrito no CPF nº. **.826.306-**,
designado para responder pela pasta da Secretaria Municipal de Administração até que
seja providenciada a nomeação de novo titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos
a 1º de setembro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 23 de setembro de 2026.

**RENATO PAIVA CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**